



5586238



00135.210859/2024-85



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

TERMO ADITIVO Nº 01/2026-SEI

PROCESSO Nº 00135.210859/2024-85

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

Nome da autoridade competente: Pilar Lacerda

Matrícula Funcional: 1572937

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810010 - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810010 - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Nome da autoridade competente: André Maurício Conceição de Souza

Matrícula Funcional: 6425984

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 6 de maio de 2025 do Ministério da Educação, publicado em 7 de maio de 2025, Seção 02.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154050 – Fundação Universidade Federal de Sergipe

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: : 154050 – Fundação Universidade Federal de Sergipe

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a suplementação de recursos orçamentários e financeiros do Termo de Execução Descentralizada nº 20/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 20/2024 fica prorrogado até **01 de agosto de 2028**, último dia para a execução de seu objeto.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos para a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada ficam suplementados em **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, à conta do orçamento do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – UG/Gestão nº 810010/0001, a serem liberados em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira, no exercício de 2026, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, conforme a dotação aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, com a seguinte classificação:

| Fonte | Elemento de Despesa | PTRES | Valor (R\$) |
|--------------|---------------------|--------|-------------|
| 1122 | 339039 | 234934 | 400.000,00 |
| TOTAL | 400.000,00 | | |

A parcela remanescente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho, será integralizada no exercício de 2027 por meio de apostilamento.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Termo de Execução de Descentralizada original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo dar-se-á no sítio eletrônico da unidade descentralizadora no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ASSINATURAS**

Assinado Eletronicamente,
MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA
Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assinado Eletronicamente
ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
Reitor da Universidade Federal de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **André Maurício Conceição de Souza**, **Usuário Externo**, em 19/05/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 20/05/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5586238** e o código CRC **2A436F07**.

Referência: Processo nº 00135.210859/2024-85

SEI nº 5586238

Criado por [dayane.ambrozio](#), versão 3 por [dayane.ambrozio](#) em 19/05/2026 09:09:27.